

Ofício nº 693 (SF)

Brasília, em 26 de Novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 35, de 2021, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cultura FM de Avelino Lopes - Piauí para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Avelino Lopes, Estado do Piauí”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.116, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 575, de 2019.

Atenciosamente,



Senador Zequinha Marinho

NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 26 / 11 / 2021.

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Jape
Chefe de Secretaria